

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 360/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2019.02.23137P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora MARIA ALVES PEREIRA DA SILVA, C.P.F: 611.422.392-68, RG: 376152 SSP/RO Cadastro nº 283523, ocupante do cargo efetivo Merendeira Escolar, Nível I, Referência 10, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra "b", da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de outubro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Endereço: Rua Dr. Lourenço Antônio Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel - CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br